

Retificação da Decisão (UE) 2022/967 do Conselho, de 13 de junho de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho de Associação instituído pelo Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro, no que diz respeito à adoção da Agenda de Associação UE-República da Moldávia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 166 de 22 de junho de 2022)

Na capa, no índice, no título da decisão, e na página 130, no título da decisão e no artigo 1.º:

em vez de: «... adoção da Agenda de Associação UE-República da Moldávia»,

deve ler-se: «... adoção do Programa de Associação UE-República da Moldávia».
